

108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea “a” da Lei nº 5.251/85 e V. Acórdão nº 54.728,2016- TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86. Concessão de Reforma “Ex-Offício”

Interessado (a): ROGÉRIO SANTOS DA SILVA

Matricula nº. 57221762/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 880,00

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1146 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. nº. 2014/305100

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea “a” da Lei nº 5.251/85 e V. Acórdão nº 54.728/2016-TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86. Concessão de Reforma “Ex-Offício”

Interessado (a): SÉRGIO SILVA CORREIA

Matricula nº. 57221632/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 880,00

Lotação: 8º CIPM (São Félix do Xingu)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1142 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. nº. 2016/244752

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea “a” da Lei nº 5.251/85 e V. Acórdão nº 54.728/2016-TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86. Concessão de Reforma “Ex-Offício”

Interessado (a): ULYSSES JOSÉ DA CRUZ PAMPLONA

Matricula nº. 54192588/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 880,00

Lotação: 9º BPM (Breves)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA Nº 1089 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Proc. nº. 2016/263935

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Concessão de Reforma “Ex-Offício”

Interessado (a): WALMIR LOPES DA SILVA

Matricula nº. 5065887/3

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.039,78

Lotação: CCS PM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 118216

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 227 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00157-CPAD, datado de 01/11/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT/SEFA, de 02/04/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.371 de 08/04/2013 e prorrogada pela portaria n. 1501 de 12/05/2016, publicada no DOE n. 33.210 de 13/09/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre , o direito à ampla defesa e ao contraditório aos acusados.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **12/11/2016**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 07 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 118581

PORTARIA N.º 228 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00158-CPAD, datado de 01/11/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0059-GS/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E., edição n.º 32.696 de 31/07/2014 e prorrogada pela portaria n. 1502 de 12/09/2016, publicada no DOE n. 33.210 de 13/09/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; **CONSIDERANDO** a necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com os trabalhos apuratórios para a realização da coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **12/11/2016**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 07 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 118585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5

Contrato: 022/2011/SEFA

Data da assinatura: 04/11/2016

Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º , da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 516/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101

Contratado: EQUITRON SISTEMAS LTDA - CNPJ: 84.261.510/0001-02

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 300, Bairro Campina, CEP nº 66.017-010, Belém/PA

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADIELHA STAACK

Protocolo: 118832

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 267, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 41/2016 – **CECOMT - ARAGUAIA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FLORIPES MARIA GARCIA, Secretario de Gabinete**, matrícula nº 0570703001, portador do CPF nº 23484314249,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT- ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 268, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 114/2016 – **CECOMT - CARAJÁS**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretario de Gabinete**, matrícula nº 5266122/2, portador do CPF nº 45399123215,

Suprimento de Fundos no valor total de **R\$4.000,00 (Quatro mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-CARAJÁS**, não subordinadas as processo normal de aplicação,

referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 269, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 092/2016 – **CERAT - TUCURUÍ**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78,Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração